

		ATA
EXPEDIENTE	/	/2001
ACEITO EM	/	/2001
APROVADO EM	/	/2001
REJEITADO EM	/	/2001
ARQUIVO		—



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROJETO DE LEI

fls 01
96
Câmara Municipal do Rio Grande
PROCESSO N°. 77 303
19 / 03 / 2001

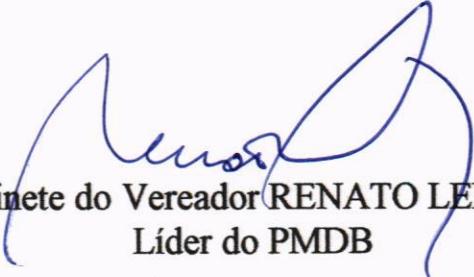
**COPiado
DO
ORIGINAL**

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
RIOGRANDINO A PADRE DÉCIO
HEINECK”**

Artº 1º - A presente tem por objeto conceder título de cidadão riograndino.

Artº 2º - Concede o título de cidadão riograndino ao **PADRE DÉCIO HEINECK**.

Artº 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


 Gabinete do Vereador RENATO LEMPEK
 Líder do PMDB

fls 02
HL

CURRICULUM VITAE

Padre Décio Heineck

I. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1. Nome: Décio Heineck
2. Filiação: Arlindo de Lima Heineck e Otília Bortolini Heineck
3. Nacionalidade: brasileiro
4. Sexo: masculino
5. Data e local de nascimento: 1º de outubro de 1937 em Lajeado – RS.
6. Batismo: 1º de janeiro de 1938 na Igreja Santo Inácio, em Lajeado – RS.
7. Profissão: Sacerdote
8. Documentos:
 - 8.1. RG: 7011091753
 - 8.2. CPF: 075751300-04

II. ENDEREÇOS

1. Residencial: Rua Paulino Modernel, 751 – Balneário do Cassino, Rio Grande, RS. Telefone: (0xx53) 236 – 2209
2. Profissional:
 - Paróquia Sagrada Família, Balneário do Cassino, Av. Rio Grande s/nº Telefone: (0xx53) 236 – 1576
 - Paróquia Nossa Senhor do Bom Fim, Rua Duque de Caxias – esq. João Alfredo – Telefone: (0xx53) 232 – 5794
 - Comunidade Nossa Senhora dos Navegantes – CONSNAVE – Rua Isnard Peixoto s/nº, Bairro Lar Gaúcho – Telefone: (0xx53) 232 - 5721

III. FORMAÇÃO

1. Primeiro Colégio: Escola São Miguel da Congregação das Irmãs da Divina Providência – Arroio do Meio, RS.
Período: 3 anos – 1947 a 1949.
2. Pré-Seminário: Seminário Sagrado Coração de Jesus – Arroio do Meio, RS.
Período: 1 ano – 1950.
Reitor: Padre Hugo Volkmer.
3. Seminário Menor: Seminário São José – Gravataí, RS.
Período: 6 anos – 1951 a 1956.
Reitor: Padre Edmundo Müller.
4. Seminário Maior: Seminário da Imaculada Conceição – Viamão, RS.
Período: 7 anos – 1957 a 1963.
Cursos: Filosofia (3 anos) e Teologia (4 anos).
Reitores: Padre Atílio Fontana e Dom Ivo Loischeiter.
5. Curso de Aperfeiçoamento: Filosofia e Psicologia – 1972

IV. ORDENAÇÃO

A Ordenação ocorreu no dia sete de julho de 1963, na Igreja Perpétuo Socorro, em Arroio do Meio, RS.

Ordenante: Dom Alberto Etges.

Padrinhos: Floriano e Odete Battaglia.

fls 05
JL

Lema de Ordenação

"Tirado do meio dos homens para ser mediador entre Deus e os homens"

Hb 5,1

V. LOCAIS DE ATUAÇÃO E FUNÇÕES EXERCIDAS

1. Pároco da Igreja Santo Inácio – Lajeado, RS.
Período: 4 anos – 1964 a 1967.
2. Pároco da Paróquia Nossa Senhora de Fátima – Pantano Grande, RS.
Período: 1 ano – 1968.
3. Pároco da Paróquia São Sebastião Mártil – Venâncio Aires, RS.
Período: 7 anos – 1969 a 1975.
4. Coadjutor da Paróquia Nosso Senhor do Bom Fim – Rio Grande, RS.
Período: 31 de março a 09 de junho de 1976.
5. Pároco da Paróquia Nosso Senhor do Bom Fim – Rio Grande, RS.
Período: 10 de junho de 1976 até a presente data.
6. Implementador da Comunidade Nossa Senhora dos Navegantes cujos alicerces foram lançados pelo Padre Jovino Mansan, Pároco Anterior da Paróquia Nosso Senhor do Bom Fim.
7. Fundador do Lar Dom Frederico Didonet – Bairro Lar Gaúcho. Abriga, atualmente, 25 crianças que são atendidas durante todo o dia, enquanto suas mães trabalham, quase sempre como domésticas.

8. Paróquia Sagrada Família – Balneário Cassino

- Administrador da Paróquia

Período: 13 de agosto de 1986 a 1º de março 1987.

- Pároco da Paróquia

Período: 11 de agosto de 1991 até a presente data.

9. Organizador e criador das seguintes comunidades do Balneário Cassino:

- Comunidade Nossa Senhora Rainha da Paz – Parque Guanabara.
- Comunidade Nossa Senhora da Imaculada Conceição – Querência.
- Comunidade Nossa Senhora de Fátima – ABC 8.
- Comunidade São Francisco de Assis – Bolaxa.

VI. OUTRAS FUNÇÕES E SERVIÇOS

1. Círculo Operário Rio-grandino: exerceu as funções de assistente eclesial e administrador; diretor da Escola Particular Cônego Luiz de Carvalho.

Período: 03 de janeiro de 1977 a 30 de setembro de 1997.

2. Segundo Vigário Geral da Diocese do Rio Grande.

Nomeação: 29 de junho de 1986.

Bispo: Dom Frederico Didonet.

3. Vigário Geral da Diocese de Rio Grande.

Nomeação: 19 de março de 1988.

Bispo: Dom José Mário Stroher.

4. Assistente Eclesiástico da Cáritas Diocesana.

Período: 20 anos.

5. Presidente da Cáritas nível Rio Grande do Sul.

Período: 8 anos.

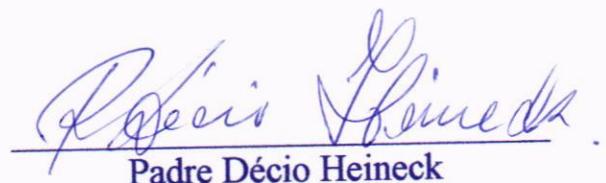
fis 07
JL

6. Coordenador de Pastoral.
7. Diretor espiritual do Movimento de Emaús.

Período: 20 anos.

VII. OUTRAS ATIVIDADES

1. Professor de ensino religioso da Escola Normal Madre Bárbara. Lajeado, RS.
Período: 4 anos.
2. Professor de ensino religioso do Colégio Nossa Senhora Aparecida (2º grau). Venâncio Aires, RS.
Período: 7 anos.
3. Professor de Filosofia e Psicologia da Faculdade de Férias (Colégio Nossa Senhora Aparecida). Venâncio Aires, RS.
Período: 7 anos.



Décio Heineck
Padre Décio Heineck

Rio Grande, 10 de março de 2001

Candida Substituição na Base ^{H5.08}
~~anterior~~

Após a aprovação do Projeto de Lei, seja "Decreto Legislativo", enunciado corregido-se o artº 3º

Alma

29.03.2001



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

HG.99/

Assunto :

PARECER

PROCESSO N° 77.101 (SUBSTITUTO)

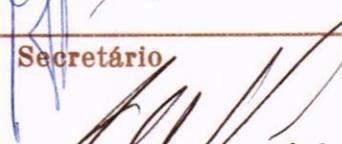
Esta Comissão, após apreciar o projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, declara tratar-se de matéria CONSTITUCIONAL.

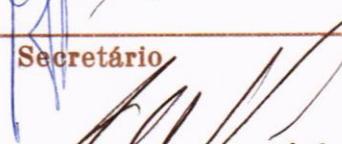
Este o parecer desta Comissão, que o submete à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, 29 de março de 2001


Presidente


Vice-Presidente


Secretário


Membro


Membro



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal do Rio Grande

Of. n.º 160/2001
Processo n.º 77.101

Rio Grande, 20 de fevereiro de 2002.

Senhor Padre ,

Honra-nos cumprimentá-lo e, na oportunidade, com enorme satisfação, dar-lhe conhecimento que esta Casa Legislativa, por propositura do Vereador Renato Lempek e aprovada pelos Edis que integram esse Poder, concedeu-lhe o título de Cidadão Rio-grandino.

No momento que lhe damos ciência, na condição de Presidente da mais Antiga Casa Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, queremos lhe antecipar os cumprimentos pela justa e merecida honraria.

Estamos, ainda, na oportunidade, anexando o Decreto Legislativo n.º 031 de 20 de fevereiro de 2002, que oficializa o ato e ao mesmo tempo que registramos nosso convite para que, no dia 05 de abril do corrente ano, às 20 horas, compareça a essa Egrégia Casa a fim de que possamos pessoalmente lhe entregar o título de Cidadão Rio-grandino que Vossa Reverendíssima fez por justiça merecer.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.


Ver. Paulo Renato Mattos Gomes
Presidente

**Vossa Reverendíssima
Padre Décio Heineck
Nesta**

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**“CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃO RIOGRANDINO AO PADRE DÉCIO
HEINECK.”**

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Riograndino ao Padre Décio Heineck.

Artigo 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

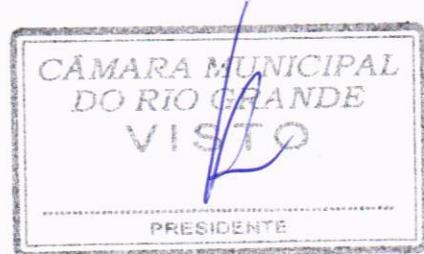


Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**“CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃO RIOGRANDINO AO PADRE DÉCIO
HEINECK.”**

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Riograndino ao Padre Décio Heineck.

Artigo 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 031
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2002.**

**“Outorga o título de Cidadão Rio-grandino
ao Padre Décio Heineck.”**

Vereador Paulo Renato Mattos Gomes, Presidente, no exercício da Presidência da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 20, combinado com o Artigo 37, da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Outorga título de Cidadão Rio-grandino ao Padre Décio Heineck.

Artigo 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 20 de fevereiro de 2002

**Ver. Paulo Renato Mattos Gomes
Presidente**

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!